

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 27/03/2023

(Rubrica do Presidente)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 27/03/2023

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

De 21 de março de 2023

APROVADO EM 39 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 27/03/2023

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JAPARATUBENSE A SENHORA
JANDIRA DA SILVA SANTOS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA DECRETA:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Japaratubense a Senhora **JANDIRA DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de março de 2023.

VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE.

GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
VICE – PRESIDENTE.

MANUEL MOURA ISMERIM
2º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PR Nº02/2023

Da: Comissão Permanente de Comissão de Justiça e Redação Final.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Moura Ismerim.

Relator: Geovânia de Jesus Santos.

Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 27 de março de 2023, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da mesa diretora – Concede título de cidadã japatubense a Senhora JANDIRA DA SILVA SANTOS.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratusba, em 27 de Março de 2023.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____